

**DECRETO Nº 2105 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 20.051,31 (vinte mil, cinquenta e um reais e trinta e um centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

26 – Transporte  
2.019 – Manutenção E Melhorias Nas Estradas Municipais  
4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 51,31  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação  
2.080 – Manutenção Da Educação Infantil - Pré-Escola  
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

12 – Educação  
2.080 – Manutenção Da Educação Infantil - Pré-Escola  
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

99 – Reservas  
9.999 – Reserva De Contingência  
9.9.99.99 – Reserva De Contingência E Reserva Do RPPS.....R\$ 20.051,31  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2019.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 15-01-2019

**Natiele Pozzebon do Amaral**  
**Oficial Administrativo**  
**Matr. 860-5/1**